



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA CM N° 007/2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2.014

O Vereador **ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO**,
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco
de Sales, Estado de Minas Gerais, usando de suas
Atribuições que o Inciso VI do Art. 105 do
Regimento Interno da Câmara, desta cidade lhe
outorgam:

RESOLVE:

Art. 1º- Por este ato promove-se **TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS** a que se seguem, e providenciaremos a devida entrega ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- ✚ N° TOMBAMENTO 129- UMA MESA ESCRIVANINHA COM 06 GAVETAS;
- ✚ N° TOMBAMENTO 76- UMA MESA ESCRIVANINHA COM 06 GAVETAS;
- ✚ N° TOMBAMENTO 251- UM MICRO COMPUTADOR COMPLETO, COMPOSTOS DOS SEGUINTE ITENS:01 CPU; 01 MOUSE PS2; 01 TECLADO PS2, DR. HANK; 01 ESTABILIZADOR RAGTECH; 01 MONITOR LCD, AOC DE 19"; 01 JOGO DE CAIXINHA DE SOM JTEC.
- ✚ N° TOMBAMENTO 255- UM MICRO COMPUTADOR COMPLETO PENTIUM, DUAL CORE 2.5 GHZ, MEMÓRIA 1 GB, HD 320 GB, COMPOSTOS DOS SEGUINTE ITENS:01 MONITOR LG FLATRON L177 WS- 01 MOUSEPISC PS2; TECLADO MULTI LASER PS2.
- ✚ N° TOMBAMENTO 240- UMA MESA RACK PARA COMPUTADOR BECHARA.
- ✚ N° TOMBAMENTO 227- 01 CAIXA DE SOM 12 WA EMBUTIDA;
- ✚ N° TOMBAMENTO 228- 01 CAIXA DE SOM 12 WA EMBUTIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a fazer a desincorporação dos referidos bens do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales/MG, 31 de dezembro de 2.014.


-ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO-
= Presidente Câmara =